

à Criação de Uma União Internacional para a Publicação das Tarifas Aduaneiras, Regulamento de Execução, e Processo Verbal de Assinatura, concluídos em Bruxelas em 5 de Julho de 1890, bem como ao respectivo Protocolo de modificação, concluído na mesma cidade em 16 de Dezembro de 1949.

Em conformidade com as disposições do Protocolo, estes actos entrarão em vigor, em relação à República da Coreia, em 21 de Julho de 1971.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Julho de 1971. — O Adjunto do Director-Geral, *Manuel Rodrigues de Almeida Coutinho*.

### Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do secretário-geral das Nações Unidas, o Governo da Jugoslávia depositou, em 28 de Maio de 1971, o seu instrumento de adesão ao Acordo Europeu sobre o Transporte Internacional por Estrada de Mercadorias Perigosas (ADR), concluído em Genebra em 30 de Setembro de 1957.

Nos termos do seu artigo 7.º, § 2, o referido Acordo entrou em vigor, em relação à Jugoslávia, em 28 de Junho de 1971.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 16 de Julho de 1971. — O Adjunto do Director-Geral, *Manuel Rodrigues de Almeida Coutinho*.

## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações

#### Portaria n.º 399/71

de 30 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do disposto no artigo 74.º do Decreto n.º 34 076, de 2 de Novembro de 1944, que seja introduzida nas Tabelas Gerais de Taxas e Portes Postais das Províncias Ultramarinas, aprovadas pela Portaria n.º 15 970, de 13 de Setembro de 1956, a seguinte alteração à rubrica 4, alínea b), n.ºs 2.º e 3.º:

Jornais e publicações periódicas impressos em Portugal e no Brasil e expedidos directamente pelos editores ou pelos seus mandatários.

O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada nos *Boletins Oficiais* de todas as províncias ultramarinas. — *J. da Silva Cunha*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

#### Portaria n.º 400/71

de 30 de Julho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, de harmonia com o Decreto-

-Lei n.º 34 875, de 1 de Setembro de 1945, e nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 18 649, de 21 de Julho de 1930, aprovar as seguintes tabelas de preços dos trabalhos para o público realizados na Escola Superior de Medicina Veterinária:

### Hospital

#### 1. Serviço de consultório:

Grandes espécies . . . . .	20\$00
Médias e pequenas espécies . . . . .	7\$50
Aves . . . . .	5\$00

#### 2. Serviços auxiliares e complementares:

##### 2.1. Exames radiológicos e electrocardiograma:

##### Radiografias:

Dentárias . . . . .	30\$00
18 x 24 . . . . .	60\$00
24 x 30 . . . . .	80\$00
30 x 40 . . . . .	100\$00
30 x 40 . . . . .	200\$00
30 x 40 . . . . .	a
	500\$00
Electrocardiograma . . . . .	150\$00

##### 2.2. Pensos, curativos e pequena cirurgia, realizados no banco:

Os preços são definidos, em cada caso, pelo clínico de serviço.

##### 2.3. Exames toxicológicos, médico-legais e sanitários:

Preço a definir, em cada caso, pelo professor ou equipa responsável.

##### 2.4. Exames laboratoriais:

##### 2.4.1. Microbiologia:

##### Exames microscópicos:

a) Em esfregaço . . . . .	30\$00
b) Em corte histológico . . . . .	200\$00
c) Isolamento e caracterização de agentes microbianos de interesse tecnológico e sanitário:	
1) Em meios de cultura habituais . . . . .	100\$00
2) Em meios de cultura especiais . . . . .	150\$00
3) Testes de sensibilidade a quimio-terápicos . . . . .	300\$00
	100\$00

##### Provas sorológicas:

a) Aglutinação, precipitação ou outras semelhantes nas suas exigências técnicas:	
1 . . . . .	50\$00
2 a 6, cada uma . . . . .	30\$00
Mais de 6, cada uma . . . . .	20\$00
b) Fixação de complemento, ou outras semelhantes nas suas exigências técnicas:	
1 . . . . .	250\$00
2 a 6, cada uma . . . . .	100\$00
Mais de 6, cada uma . . . . .	50\$00
c) Prova biológica em pequenas espécies de laboratório:	
1 . . . . .	200\$00
2 a 6, cada uma . . . . .	100\$00
Mais de 6, cada uma . . . . .	50\$00
Análise bacterio-micológica com identificação dos germes isolados . . . . .	500\$00

##### 2.4.2. Histo-patologia:

Exame histológico de uma só peça anátomo-patológica . . . . .	150\$00
Exame de mais de uma peça anátomo-patológica pedida na mesma requisição, os preços serão os seguintes:	
Exame histológico de duas peças . . . . .	225\$00

Exame histológico de três peças . . . . .	290\$00
Exame histológico de cada peça além de três . . . . .	50\$00

Nestas análises só se fornecem os respectivos diagnósticos sem relatório referente à leitura das preparações.

Quando, porém, se requisir relatório circunstanciado e respectivas preparações histológicas (duas por cada peça), a tabela acima referida será elevada de 20 por cento nos preços para uma só peça, de 30 por cento para três peças e de 50 por cento para além de três.

## 2.4.3. Necrópsias :

Médios e pequenos animais . . . . .	50\$00 a 300\$00
Grandes animais . . . . .	

## 2.4.4. Análises clínicas :

## Sangue :

1. Contagem de glóbulos rubros; glóbulos brancos; doseamento de hemoglobina:	
Valor globular . . . . .	100\$00
2. Forma leucocitária . . . . .	30\$00
3. Tempos de hemorragia e de coagulação . . . . .	30\$00
4. Doseamento de ureia sanguínea . . . . .	30\$00
5. Determinação da reserva alcanina (Van Slyke) . . . . .	30\$00
6. Reação xanto-proteica . . . . .	20\$00
7. Resistência globular . . . . .	30\$00
8. Determinação de glicemia . . . . .	30\$00

## Fezes :

1. Pesquisa de sangue . . . . .	20\$00
2. Exame microscópico . . . . .	20\$00
3. Pesquisa de pigmentos . . . . .	30\$00
4. Doseamento da gordura . . . . .	40\$00
5. Doseamento de azoto total . . . . .	30\$00
6. Pesquisa de fermentos pancreáticos (tripsina) . . . . .	30\$00

## Urina :

1. Caracteres físicos; pesquisa de albumina; pesquisa de glucose (doseamento provável) . . . . .	10\$00
2. Caracteres físicos; pesquisa de albumina; glicose; acetona; ácido diacético; ácidos e pigmentos biliares; exame de sedimento . . . . .	20\$00
3. Por cada outra determinação, mais 10\$ a somar ao preço base :	

## Líquidos de punção :

1. Caracteres físicos; exame bacteriológico; exame citológico . . . . .	20\$00
---	--------

## 2.4.5. Parasitologia :

1. Análise parasitária completa . . . . .	100\$00
2. Análise coprológica . . . . .	20\$00
3. Análise de produtos cutâneos . . . . .	20\$00
4. Pesquisa parasitária no sangue . . . . .	25\$00
5. Identificação parasitária . . . . .	10\$00 a 25\$00

## 3. Serviços hospitalares :

## 3.1. Pensão diária (internamento), assistência clínica :

Grandes animais . . . . .	20\$00
Médios e pequenos animais . . . . .	7\$50
Suspeitos de raiva (observação) . . . . .	5\$00
Aves . . . . .	2\$50

## 3.2. Clínica obstétrica, ginecológica e andrológica :

## Partos :

Diagnóstico da gravidez na vaca ou na égua por exploração genital . . . . .	100\$00
---	---------

Diagnóstico da gravidez da égua pela prova de Cuboni . . . . .	50\$00
Exame de um reprodutor masculino . . . . .	500\$00
Exames ginecológicos . . . . .	100\$00
a	200\$00
Manobras tocológicas :	
Grandes espécies . . . . .	800\$00
Médias e pequenas espécies . . . . .	100\$00
a	200\$00
Fototomia — Grandes animais . . . . .	1 000\$00
Cesariana — Grandes animais . . . . .	1 000\$00
Cesariana — Porcas . . . . .	700\$00
Cesariana — Ovelhas, cabras, cadelas e gatas . . . . .	650\$00
Histerectomia abdominal . . . . .	650\$00
Reconstrução de lacerações do canal obstétrico, recto e períneo . . . . .	300\$00
a	500\$00
Operação de Caslick . . . . .	300\$00
Extracção placentária em vacas . . . . .	500\$00
Ovariectomias . . . . .	600\$00
Castrações dos machos exequiteos — Equídeos . . . . .	500\$00
a	100\$00
Castração de bovinos, varrascos, cães . . . . .	200\$00
a	50\$00
Castração de leitões e gatos . . . . .	750\$00
Castração de criptorquídeos — Equídeos . . . . .	750\$00
Castração de cães e gatos . . . . .	600\$00
Deferentectomia em carneiro . . . . .	150\$00
Deferentectomia em cavalo . . . . .	600\$00
Amputação do pénis . . . . .	600\$00
Uretrotomia . . . . .	400\$00

## 3.3. Clínica cirúrgica — Operações :

Amputação estética de orelhas . . . . .	500\$00
Amputação de cauda ou de dedos :	
Em cachorros (lactantes) . . . . .	20\$00
Amputação de cauda ou de dedos em cães adultos . . . . .	100\$00
a	300\$00
Oto-hematona . . . . .	200\$00
Operação de Zepp modificada . . . . .	400\$00
Ablação de glândula de Harden . . . . .	200\$00
Conjuntivo-plastia . . . . .	300\$00
Catarata . . . . .	750\$00
Pálpebras (dermóides, <i>Ectropion entropion</i> ) . . . . .	350\$00
Enucleação do globo ocular . . . . .	350\$00
a	200\$00
Extracções dentárias — Cavalo . . . . .	600\$00
a	50\$00
Extracções dentárias — Gatos ou cães . . . . .	300\$00
a	400\$00
Fístula do canal de <i>Stenon</i> . . . . .	400\$00
Rânula infra-hioideia . . . . .	500\$00
Trepanações dos seios ou traqueotomia . . . . .	400\$00
Cistiguturotomia . . . . .	750\$00
Operação de Williams . . . . .	1 000\$00
a	400\$00
Esofagotomia . . . . .	500\$00
a	600\$00
Gastrotomia . . . . .	800\$00
Ruminotomia ou correcção da deslocação do abomaso . . . . .	650\$00
Enterotomia . . . . .	300\$00
a	700\$00
Hérnias . . . . .	600\$00
a	200\$00
Cistotomia . . . . .	400\$00
a	300\$00
Extirpação de tumores cutâneos . . . . .	500\$00
a	300\$00
Ablação das mamas . . . . .	500\$00
a	300\$00
Fístula de tete . . . . .	300\$00
Amputação de membros . . . . .	500\$00
Amputação de dedos em bovinos . . . . .	600\$00
Tenotomias e mistomias, nevroctomias . . . . .	300\$00
a	300\$00
Bursites . . . . .	500\$00
a	500\$00

Aparelhos de fracturas . . . . .	100\$00	<b>Análise microbiológica</b>	
	a	Exame microscópico directo . . . . .	30\$00
	200\$00	Isolamento e caracterização sumária de agentes micro-	
	600\$00	bios de interesse tecnológico ou sanitário:	
Osteossíntese . . . . .	a	a) Em meios de cultura habituais . . . . .	100\$00
	800\$00	b) Em meios de cultura especiais . . . . .	150\$00
Luxações — Redução manual . . . . .	200\$00		
	500\$00	Provas biológicas em pequenas espécies de laboratório:	
Luxações — Redução operatória . . . . .	a	1 . . . . .	200\$00
	750\$00	2 a 6, cada uma . . . . .	100\$00
	300\$00	Mais de 6, cada uma . . . . .	50\$00
Pontas de fogo em cavalos . . . . .	a		
	500\$00	Análise bacterio-micológica com identificação genérica	
		dos germes isolados . . . . .	500\$00
<b>Laboratórios do 2.º grupo de disciplinas</b>		Pelo Ministro da Educação Nacional, <i>Manuel José Cas-</i>	
<b>Análise química</b>		<i>tro Petrony de Abreu Faro</i> , Subsecretário de Estado da	
Caracteres organolépticos. Análise sumária física e		Administração Escolar.	
química . . . . .	100\$00		
Composição química de um produto de origem animal	300\$00		